



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 08/08/16  
*Leandro*

DECRETO Nº 8117, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

**Concede Licença em período pré-eleitoral.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64/1990 e o inteiro teor do processo administrativo nº 39.691/2016,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Concede licença para concorrer a mandato eletivo municipal, à servidora **CLAUDIA MARIA DA SILVA**, Professor MaPA – Séries Iniciais, matrículas nºs 18.904 e 50.438, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, com percepção de remuneração do respectivo cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

Palácio Municipal, em Serra, aos 2 de agosto de 2016.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

\*Reproduzido  
gmss